

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Direito Processual Civil III

Ano Letivo 2025/2026 - 2.º Semestre

Francisco Mendes Correia

Joana Pegacha

Francisca Cardoso

1. Enquadramento

A disciplina de Direito Processual Civil III é uma disciplina semestral obrigatória, que integra o 4.º ano do Plano de Estudos da Licenciatura em Direito. Tem sido tradicionalmente consagrada ao estudo do processo de execução, opção que se mantém.

A disciplina será, no essencial, consagrada ao estudo do cumprimento coercivo da prestação, partindo das soluções normativas dos artigos 817.º a 830.º do Código Civil, para a análise sistemática e recondução dogmática das soluções constantes do Código de Processo Civil. É certo que as fronteiras do processo executivo não se limitam às pretensões oriundas de relações jurídico-obrigacionais, mas também é certo que o dever de prestar obrigacional constitui a situação paradigmática, cuja realização coativa se pretende, neste âmbito. Assim, o ponto de partida será o art. 817.º CC, e o dever obrigacional de prestar será escolhido como a situação modelar, permitindo aos alunos a identificação e aprofundamento das soluções de continuidade, entre o Direito das Obrigações e o Direito do Processo Executivo.

As aulas teóricas serão reservadas para as matérias consideradas nucleares, e enunciadas no Programa *infra* apresentado. Outros pontos, também muito relevantes, deverão ser aprofundados nas aulas práticas, a partir da colocação de problemas que os convoquem (ex. aprofundamento da distribuição de competências entre juiz e agente de execução, cumulação de execuções, coligação, patrocínio, etc.).

2. Programa

1.º Aula:

O artigo 817.º CC, como ponto de partida.

Distinção e complementaridade entre ação declarativa e ação executiva.

Função do processo executivo.

O incumprimento relevante.

Tipos de prestações e modo de satisfação do interesse do credor.

A execução específica e a putativa execução não específica.

2.º Aula:

Auto-tutela e execução.

Execução e monopólio da força.

Cumprimento coercivo e colisão de direitos.

Primeira aproximação à distribuição de competências entre o juiz e o agente de execução.

Síntese da introdução ao processo executivo: o regresso ao art. 817.º/1 CC.

3.º Aula:

Título executivo e impacto na execução.

4.º Aula:

A prestação (aleadamente) incumprida: título e obrigação exequenda.

Qualidades da obrigação exequenda: exigibilidade, certeza e liquidez

Autonomia da execução.

5.º Aula:

A execução enquanto cumprimento coercivo através do tribunal: a competência para a execução.

6.^a Aula:

Finalidade da execução e atos executivos.

Pagamento e penhora: primeira aproximação.

Eficiência, universalidade e proporcionalidade.

7.^a a 10.^a aulas:

A penhora: constituição da garantia patrimonial.

11.^a e 12.^a aulas:

Execução da garantia patrimonial: a participação dos interessados.

13.^a a 15.^a aulas:

Execução da garantia patrimonial: a satisfação dos créditos.

16.^a aula:

Execução para entrega de coisa certa e execução para prestação de facto.

17.^a aula:

Da prestação incumprida à satisfação do interesse do credor.

18.^a aula:

Os limites da execução.

19.^a a 22.^a aulas:

Execução transnacional, *lex executionis* e *lex causae*.

Decisão Europeia de Arresto de Contas (“DEAC”).

Execução de decisões estrangeiras.

Execução de decisões arbitrais nacionais e estrangeiras.

3. Bibliografia Fundamental

Castro Mendes/Teixeira de Sousa, *Manual de Processo Civil*, Volume II, 2022, Lisboa, AAFDL Editora.

Lebre de Freitas, *A Ação Executiva – À Luz do Código de Processo Civil de 2013*, 8.^a ed., 2024, Coimbra, Almedina.

Rui Pinto, *A Ação Executiva*, 2018 (última reimpressão de 2025), Lisboa, AAFDL Editora.

Marco Gonçalves, *Lições de Processo Civil Executivo*, 5.^a ed. (última reimpressão de 2025), Coimbra, Almedina.

Lebre de Freitas/Armindo Ribeiro Mendes/Isabel Alexandre, *Código de Processo Civil Anotado*, Volume 3.º, 3.^a ed., 2022 (última reimpressão de 2025), Coimbra, Almedina.

Abrantes Geraldês/Paulo Pimenta/Luís Filipe Pires de Sousa, *Código de Processo Civil Anotado*, Volume II, 2025, 4.^a ed., Coimbra, Almedina.
